GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 002/2015

Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do **Terminal Rodoviário de Floriano**, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento.

Julho a setembro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Sumário

1. INTRODUÇÃO
2. DASDOS GERAIS DO CONTRATO
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DO CONTRATO
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMNETO
   - 4.1. Dos dados sobre a execução das regras estabelecidas no contrato
     - 4.1.1. Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 03/2015 – (Terminal Rodoviário de Floriano “Dr. Filadelfo Freire de Castro”).
5. DA VISTIA TÉCNICA - TERMINAL RODOVIÁRIO FILADELFO FREIRE DE CASTRO FLORIANO/PI
   - 5.1. Fachada Principal/estacionamento
   - 5.2. Pavimento inferior/banheiros/ Rampa de Acesso ao Pavimento Superior.
   - 5.3. Pavimento Superior/ Teto do Terminal Rodoviário
6. ANEXOS
7. CONCLUSÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART, no período de abril a junho de 2024, conforme previsto no Contrato Nº 02/2015 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em sete sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Processo Nº: 00010.000069/2022-38

Poder Concedente: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

Concessionária: Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART

Objeto do contrato: Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário de Floriano, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento.

Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2015.

Assinatura do TERI (Vigência do Contrato): 8 de dezembro de 2015.

Prazo de Concessão: Considerando a assinatura do 1º Termo Aditivo (id 011972468), o prazo do contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) anos a partir de 03/12/2040, data final deste Contrato. Com o Aditivo, o prazo a ser considerado é 03/12/2060.

Outorga: Com a assinatura do 1º Termo Aditivo do contrato, fica alterada a Cláusula 14.1, com a seguinte e nova redação: Para fins de redução do investimento direto, por parte do Estado, e

para o ressarcimento do investimento da concessionária; fica suprimido o pagamento de outorga de 0,01% (um centésimo por cento), prevista no contrato original.

Valor do Contrato: o valor global estimado do contrato passará de R$ 14.136.216,00 (quatorze milhões e cento e tinta e seis mil e duzentos e dezesseis reais) para R$ 19.214.848,02 (dezenove milhões duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), a partir da assinatura do Termo Aditivo.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº 320/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 0.000044/2022-34, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Eric Marinho do Nascimento e Justina Vale de Almeida.

II - Pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS: José Cardoso de Sousa, matrícula, Alberto Djanir Botelho Moreira e Mayara Matos Gonçalves Silva.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;

- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues a AGRESPI.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. Dos dados sobre a execução das regras estabelecidas no contrato

a) Processo SEI nº 00002.008496/2024-25: em 12/09/2024 a SINART encaminhou ofício referente à solicitação de REAJUSTE DAS TARIFAS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E FLORIANO. Feita a Nota Técnica do CMOG (ID 014477700) e encaminhado o processo para a AGRESPI em 23/09/2024 (ID 014622664). Aberta a Consulta Pública de 24/09 até 08/10/24 (publicada no DOE nº 186/2024 de 23/09/24, pag. 155). Em atendimendo a cláusula 9 do Contrato.

b) Pesquisa de satisfação (ID 011764085): Em conformidade com a Cláusula 11 do contrato em análise, a concessionária apresentou a pesquisa realizada entre os dias 22 a 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa apresenta parâmetros definidores da qualidade dos serviços, contribuindo para percepção e fomento para desenvolvimento do serviço público.

c) Relatório de Avaliação de investimentos e controle de bens (id 012027650).

d) Apólice do seguro do Terminal de Floriano (id 01207650): Vigência: das 24:00 h de 06/12/2023 às 24:00 h de 06/12/2024.

4.1.1. Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 03/2015 – (Terminal Rodoviário de Floriano "Dr. Filadelfo Freire de Castro").

Processo SEI nº 00319.000829/2023-23, contém as informações de formalização referentes ao 1º Termo Aditivo ao Contrato (ID 011972468), que tem por objeto, a modificação de especificações técnicas decorrentes do poder de alteração unilateral da concessão, com a inclusão de investimentos adicionais demandados pelo poder concedente, como esforço para assegurar a atualidade do serviço prestado pela concessionária aos usuários do Terminal Rodoviário Dr. Filadelfo Freire Castro em Floriano/PI.

Processo SEI nº 00319.002195/2024-24 - 1ª Medição das Obras Terminal de Floriano: processo devidamente instruído e despachado pela SETRANS para a Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP/SEFAZ (ID 014572504) para processar o pagamento. pagamento.

Processo SEI nº 00319.003581/2024 - 2ª Medição das Obras do Terminal de Floriano: processo devidamente instruído de despachado para a Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermunicipais - SETRANS-PI, para providências.

Processo SEI nº 00319.003585/2024-11 – 3ª Medição das Obras do Terminal de Floriano: processo devidamente instruído de despachado para a Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermunicipais - SETRANS-PI, para providências.

5. DA VISTIA TÉCNICA - TERMINAL RODOVIÁRIO FILADELFO FREIRE DE CASTRO FLORIANO/PI

Em 18 de setembro 2024, o CMOG realizou a visita técnica ao Terminal Rodoviário Filadelfo Freire de Castro, localizado em Floriano-PI com escopo de fiscalização e monitoramento do cumprimento de obras, prevenção e manutenção do espaço.

A visita técnica foi realizada pelos servidores Justina Vale de Almeida e Erick Marinho do nascimento, representando a SUPARC. A Engenheira Geovanna Beserra Soares, representando josé Cardoso de Sousa, membro do CMOG pela SETRANS/PI. A visita foi acompanhada também, por equipe da concessionária.

Os itens a seguir contêm os registros fotográficos do espaço do terminal rodoviário, bem como as observações pontuadas a partir a inspeção técnica desempenhada.

5.1. Fachada Principal/estacionamento

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Foi possível constatar as intervenções já iniciadas com o advento das reformas e revitalização previstas no 1º Termo Aditivo ao contrato, especialmente o desplacamento da cerâmica das paredes da fachada de todo o terminal rodoviário.





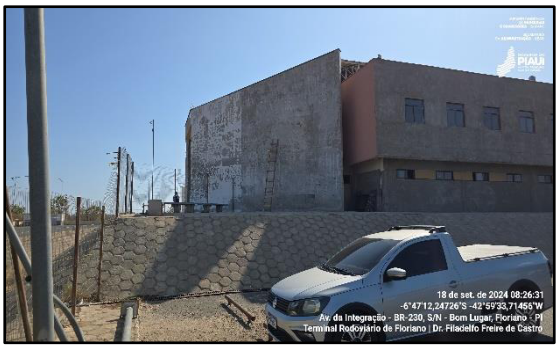







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

















GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC























5.2. Pavimento inferior/banheiros/ Rampa de Acesso ao Pavimento Superior.

Neste pavimento, já foi possível constatar a reforma dos banheiros, que foram provisoriamente transferidos para outro compartimento do terminal, garantindo o atendimento das necessidades dos usuários (banheiros provisórios em condições normais de uso).

A rampa de acessibilidade para o pavimento superior está sendo reformada, com substituição do piso tátil e galvanização das barras de ferro.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC









GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



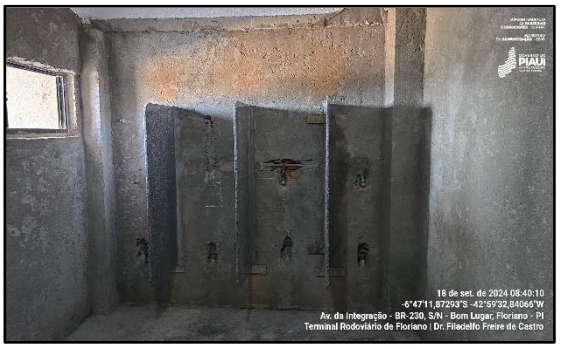















5.3. Pavimento Superior/ Teto do Terminal Rodoviário

O teto do terminal já estava recebendo as primeiras intervenções, com a montagem de andames, substituição de telhas e reforço da estrutura.









GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC















6. ANEXOS

Tabela resumo da Pesquisa de Satisfação do Terminal Rodoviário de Floriano. A Pesquisa de Satisfação é feita anualmente, conforme cláusula 11.2 do contrato.



AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSULTE Inteligência e Mercado

Sobre os aspectos específicos do terminal como limpeza, segurança, comunicação visual, qualidade dos sanitários e avaliação do estacionamento, o resultado da pesquisa aponta os seguintes resultados:

Tabela 02. Avaliação dos níveis de serviços

SERVIÇO AVALIADO		PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO			RESULTADO
		Muito Bom	Bom	Regular	
Aspecto Geral do Terminal	Limpeza	8,60	76,00	14,00	98,60%
	Segurança	8,50	58,50	23,00	90,00%
	Comunicação Visual e Placas Indicativas	9,10	67,50	21,20	97,80%
Sanitários	Aspecto Geral	13,00	68,00	9,10	90,10%
	Limpeza	13,20	69,10	9,20	91,50%
Estacionamento	Aspecto Geral	5,00	65,00	27,00	97,00%
	Atendimento	5,00	65,00	27,00	97,00%
	Organização	5,00	65,00	27,00	97,00%

FONTE: Consulte – Inteligência e Mercado (2024)

Fonte: Pesquisa de Satisfação Ano 2024, Processo SEI n° 00010.000069/2022-38, ID 011764085

7. CONCLUSÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Considerando as atividades executadas pela Concessionária no período de julho a setembro, foi possível constatar que o Terminal Rodoviário de Floriano iniciou a reparação das pendências apontadas em relatórios anteriores. Essas ações estão respaldadas no Aditivo ao contrato, que prevê intervenções de melhoria, incluindo investimentos adicionais demandados pelo poder concedente, como parte do esforço para garantir a atualidade e a qualidade do serviço prestado pela concessionária aos usuários do terminal.

Teresina, 30 de setembro de 2024.

Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC:
Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva
Eric Marinho do Nascimento
Justina Vale de Almeida

Membro do Comitê de Monitoramento – STRANS:
Alberto Djanir Botelho Moreira
José Cardoso de Sousa
Mayara Matos Gonçalves Silva

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

Aprovação 2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 16 de outubro de 2024.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros que abaixo subscrevem, manifestar anuência ao Relatório do 3º Trimestre de 2024 (014979201) referente as atividades e obrigações vinculadas ao CONTRATO Nº 002/20215 que tem como objeto a Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do **Terminal Rodoviário de Floriano**, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento, firmado entre a Secretaria de Estado dos Transportes-SETRANS a Concessionária SINART.

Teresina-PI, 16/10/2024.

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.0373383-1**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 16/10/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 22/10/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO - Matr.371596-5**, **Diretor**, em 01/11/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014979613** e o código CRC **1B244FB0**.